

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 17 de Maio de 2019 - Edição nº 412

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 22/2019 Exonera Antônio Carlos de Souza.
- EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015.
- RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2019 VINCULADO AO CONVITE Nº 012/2019.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83 E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 22//2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG nº 08924952-SSP-BA, da Função de Coordenador de Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, do Município de Boninal.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza Prefeito

Boninal - BA



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Av. da França, nº 164, Edif. Futuros 11º Andar – Bairro Comercio CEP 40010-000, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, aqui representado pelo Sr. **Rafael Santos Vieira Santana**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 013.118.355-98 e RG nº 085.635.4139, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 091/2015, por mais 06 (seis) meses a partir do dia 28 de junho de 2019 e supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento), a partir do dia 20 de maio de 2019, nos termos do art. 65, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Nona e Decima Primeira do contrato, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços de operação de sistema informatizado com utilização de cartão magnético para gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos automotores em trânsito da frota do Município de Boninal/BA, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

FUDAMENTO LEGAL— Art. 57, Inc. II e art. 65, § 1°, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÕES:

02.04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2.018 – Gestão das ações do Ensino Fundamental. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2.022 – Gestão das ações do Ensino Fundamental. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

02.07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL.

2.042 – Desenvolvimento Ações do Fundo de Assist. Social. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

02.04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2.046 – Manutenção da Educação Básica e Fundamental – Fundeb 40%. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$60.025,00 (sessenta mi e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 20/05/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018



RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2019 - VINCULADO AO CONVITE Nº 012/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurelio Fagundes De Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: <u>JUNIOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.651/0001-67, COM SEDE NA Rua 26 de Julho, nº 48 Térreo – CEP 46900-000, Bairro União, Seabra - BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de moveis para escritório, moveis escolares, conjuntos escolares e outros, destinados à manutenção das secretarias do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL— A despesa teve como base o Convite nº 012/2019 fundamentada na Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.

Elemento de despesa: 2.007 - Manutenção da Secretaria de Administração e

Planejamento.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.

Elemento de despesa: 2.011 – Manutenção da Coordenadoria de Contabilidade.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.014 – Desenvolvimento das Ações de Cultura.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.015 – PDDE – Programa Dinheiro Direto da Escola.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.017 – Manutenção do Salário Educação.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.018 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.052 - Gestão das Ações Educacionais - Rec. Vinculados.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.054 - Gestão das Ações do Ensino Infantil, Creche e Pré-

Escola.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.055 - Manutenção das Atividades Esportivas.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.056 – Comemoração de Festividades.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.065 – Manutenção das Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.066 – Manutenção de Bibliotecas Publicas.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.046 - Gestão das Educação Basica e Fundamental - Fundeb

40%.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.

Elemento de despesa: 2.033 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e

Transportes.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.06.000 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Elemento de despesa: 2.051 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Turismo e

Meio Ambiente.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 - Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec.

Próprios 15%.

Atividade: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.024 - TFECD - Teto Financeiro Epidemiológico e Controle de

Doenças.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 - Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.025 - PAB - Manutenção do Piso de Atenção Básica.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 - Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.07.001 - Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 - Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.029 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.07.001 - Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.072 - Manutenção das ações do Centro de Apoio Psico

Social.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Elemento de despesa:** 2.041 – Manutenção da Coord. do Centro de Referencia da

Assist.Social - CRAS.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Elemento de despesa:** 2.042 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

e Combate à Pobreza.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Elemento de despesa:** 2.050 – IGDBP – Índice de Gestão Descentralizada / Bolsa

-amília.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.067 – Manutenção do Projovem.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.070 – Piso Básico Variável II

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.084 – Manutenção do IGD - SUAS.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.070 - Piso Básico Variável - PBV III

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.086 – Manutenção do CRAS Estadual

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Atividade: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

E Outras

VALOR GLOBAL: R\$122.780,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: de 17/05/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2019